DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2021 | Edição: 130 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 428, DE 6 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e na deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 547ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de que trata a Portaria nº 28, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2021, seção 1, página 33, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.